



Campeão Brasileiro de 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia dezessete de dezembro de 2019, reunidos os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do GUARANI FUTEBOL CLUBE no salão social com a presença de 44 (quarenta e quatro) conselheiros que firmaram a lista de presença, deu início a Reunião Ordinária sob a presidência de MARCELO KHATTAR GALLI, atendendo a convocação de EDITAL do dia 3 de dezembro de 2019 previamente propagado pelos meios legais, nos seguintes termos: “Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2019 (terça-feira), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em chamada única, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) Apresentação e deliberação sobre relatórios de atividades e balancetes apresentados pelo Conselho de Administração e com parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura e deliberação acerca do Regimento Interno do Conselho Fiscal com apresentação dos trabalhos até então desenvolvidos; d) Leitura e deliberação acerca do Planejamento Anual e Orçamento propostos pelo Conselho de Administração; Para o integral cumprimento, convoca-se os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para referida apresentação”. De início, foi comunicada a justificativas de ausência da reunião do último dia 22 de outubro dos conselheiros Davi Duchovni, José Otaviano Soares Filho, Edgard Kaschel Neto, Rubens Olinda Brandão, Felipe Roselli; e justificativas de ausências da presente reunião dos conselheiros Cesar Alex Galoro, Sergio Motoyama, Marcelo Panunto, Antonio Francisco Oliveira, Paulo Rogério Oliveira Sabioni, Cláudio Luis Frizzarini Valente, Rubens Vicente Junior, Bruno Gallani e Carlos Luz de Carvalho, Edgard Kaschel Neto, Higor Melo, Felipe Roselli, Luiz Roberto de Vuono Filho e Pedro Henrique Melioni Forte. Lido comunicado da Presidente da Comissão de Ética e Disciplina informando a suspensão por 30 dias dos sócios Vicente de Paulo Bonaldi Moraes de Souza, Antonio Carlos da Silva Romeiro, Antonio Carlos Basio Soares, Antonio José Pina, Edson Martins da Silva, Renato Luis Agnello e Arthur Eugênio Mathias. O presidente comunicou a intimação e convocação dos sete suplentes imediatos da chapa Hoje e Sempre Guarani para a reunião de hoje, assim como a distribuição via e-mail do balancete 1º semestre, parecer respectivo do CONSELHO FISCAL e minuta do Regimento Interno do CONSELHO FISCAL. Mais, em vista a renúncia do membro do CONSELHO FISCAL Heverton José Moreno Nucci, foi este convocado a assumir seu cargo no CONSELHO DELIBERATIVO. Enfim, informou o alerta do conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA sobre o item “d” da pauta estar prejudicado, por descumprimento ao artigo 12 do Regimento Interno do CONSELHO DELIBERATIVO, assim como a resposta do presidente confirmando o idêntico descumprimento do § 2º do art. 148 do Estatuto Social. Em prosseguimento, foi aprovado por unanimidade na presença dos sócios Wesley Alexandre Luis e Anselmo França Silva, sentados em apartados e alertados sobre a vedação de manifestações e deliberações. Feita a leitura do edital de convocação, foi solicitado e colocado em deliberação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, proposta aprovada por unanimidade. O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA, trazendo questão de ordem, reiterou anterior



Campeão Brasileiro de 1978

comunicação sobre a impossibilidade de apresentação do planejamento e orçamento de 2020, assim como apontou descumprimento, pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Estatuto Social do GUARANI FUTEBOL CLUBE, sugerindo processo para apuração de responsabilidade. O conselheiro MAURICIO ANTONIO CAPELLO propôs adiar também a aprovação dos balancetes, considerando-os vinculados ao planejamento e/ou orçamento. O presidente MARCELO KHATTAR GALLI trouxe esclarecimentos sobre prazos e a necessidade de aprovação dos balancetes do 1º semestre, salientando que o Estatuto prevê a apresentação do orçamento até dezembro do ano anterior, independentemente do valores e cotas a serem pagas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, indicando que em caso de mudança no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO por eleição, por exemplo, este poderá sugerir emendas ou retificações, até mesmo alterações que devem ser aprovadas pelo CONSELHO DELIBERATIVO. O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO, alertou que o novo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO não somente pode, como também tem como obrigação pedir alteração no orçamento aprovado para o ano corrente. O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA indagou o prazo para apresentação do orçamento, sendo respondido pelo presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS que é hoje, porém não houve tempo hábil em razão no atraso nas definições de cotas e pagamentos pela Confederação Brasileira de Futebol, com relação à Série “B” de 2020. Indagou ainda onde está previsto alteração no orçamento, sendo respondido pelo presidente MARCELO KHATTAR GALLI que é o art. 149 do Estatuto. A seguir, o presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS fez a apresentação dos balancetes do primeiro semestre, auxiliado pelo membro do conselho fiscal LEONARDO NUCCI. O conselheiro ANTONIO CARLOS DUARTE indagou tratar de lançamentos contábeis somente, e se estão amparados por documentos. Em seguida, complementando a questão trazida, o conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA trouxe 4 (quatro) dúvidas e questionamentos apontados pelos membros da chapa Hoje e Sempre Guarani: (1) a respeito da verificação de 230 títulos patrimoniais ingressados no primeiro trimestre de 2019, questionada pelo Conselho Deliberativo e que a Cristina Siqueira se comprometeu a analisar, foi feito de fato uma auditoria/perícia? Gostaríamos que fosse explicado o que foi feito e quais os critérios foram utilizados nestes procedimentos? Foi feita a conciliação com planilhas de fluxo de caixa, razão da conta bancária e na contabilidade está tudo batendo? O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO respondeu noticiando que alguns títulos foram resultado de reativação, e 184 títulos foram adquiridos, tendo o numerário respectivo adentrado ao caixa do GUARANI FUTEBOL CLUBE, reportando-se ao primeiro tópico do parecer do CONSELHO FISCAL disponibilizado a todos os conselheiros: “Quanto aos títulos, verificamos todos os títulos do ano de 2019, sendo que alguns foram reativação, sem o direito ao voto nas próximas eleições e 184 títulos adquiridos. Verificamos o movimento do caixa e conferimos com os boletos de entrada e foram encontradas todas as entradas. Também estamos verificando as saídas dos valores. Já encontramos boa parte dos movimentos do caixa na época e faltam alguns que o departamento financeiro ficou de nos passar, mas pelo que verificamos, uma boa parte dos valores que faltam podem ter sido depositadas na conta corrente do clube (R\$ 70.400,00 depositado no período)”. Prosseguindo: (2) Foi enviado no grupo do Conselho Deliberativo e de modo a cumprir o Artigo 12, parágrafo 2º do regimento Interno um documento chamado ‘Parecer do Conselho Fiscal’. Gostaríamos que fosse explicado o que é um parecer e o que deve constar neste documento”, sendo respondido pelo membro FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO que os documentos foram disponibilizados dia 18 de novembro e que não houve tempo hábil para analisar criteriosamente tudo. O membro LEONARDO GALLO NUCCI advertiu ainda que não há consistência nos documentos apresentados, repassados por amostragem, trazendo como exemplo que caixa



Campeão Brasileiro de 1978

e resultado (onde há superávit) têm valores distintos. O conselheiro ANTONIO CARLOS DUARTE ponderou que as dívidas continuam como antes, sem explicações sobre as dívidas, e que os débitos relativos a jogadores profissionais e funcionários não constam nos balancetes. O membro FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO explicou tratar de balancetes mensais e não do balanço anual, ratificado pelo membro LEONARDO GALLO NUCCI. O presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS, diante as ponderações, colocou-se à disposição para auxiliar no processo de transparência e legalidade da contabilidade do GUARANI FUTEBOL CLUBE. O conselheiro RONALDO JULIANO CRISPIM, antecipando que não é contador, alertou que sem o parecer do CONSELHO FISCAL não poderá haver análise, questionando os apontamentos sobre os pagamentos de FGTS, que disse saber não são quitados há muitos anos. O conselheiro MAURICIO ANTONIO CAPELLO indagou ao presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS se ele assinaria este balanço, conclamando apoio do CONSELHO DELIBERATIVO para o parecer do CONSELHO FISCAL. O presidente MARCELO KHATTAR GALLI teceu diversas considerações sobre o andamento da presente reunião, os limites do CONSELHO DELIBERATIVO, findando na sugestão ao CONSELHO FISCAL sobre a futura apresentação do balanço. O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO finalizou, assim, a resposta a esta indagação. Prosseguindo, (3) "Quem do Conselho de Administração participa das apurações junto aos advogados em relação aos contingentes? Como é calculado um contingente (trabalhista, cível, tributário)?", sendo respondido que o escritório jurídico é o responsável pela elaboração e respostas e pareceres sobre cada ação judicial, que contém o percentual de risco, e o valor inicial da contingência é aquele que consta na peça inicial. (4) "Por que estes balancetes enviados não estão assinados? Onde se encontra o balanço do 1º semestre de 2019 devidamente assinado? Gostaríamos que o balancete enviado fosse explicado aos Conselheiros presentes", sendo respondido que as minutas enviadas auxiliam a apresentação, e que o original está ou será devidamente assinado pelos responsáveis. Ainda, o presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS ponderou que não existe ponto de partida ou "conta de chegada" porque há contador profissional no GUARANI FUTEBOL CLUBE, e sugere que este quem deveria apresentar os balancetes, pois poderia detalhar cada rubrica nele inserta. O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA levanta questão de ordem, indagando se há análise integral dos documentos, requerendo imediata apresentação do parecer do CONSELHO FISCAL. O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO afirmou ter analisado todos os documentos disponibilizados até o momento, solicitando ao membro do Conselho Fiscal LEONARDO GALLO NUCCI fosse finalizada a apresentação. Aquele, retomando a palavra, começou a articular e detalhar o conteúdo do parecer elaborado pelo CONSELHO FISCAL, sendo advertido pelo presidente MARCELO KHATTAR GALLI que este item se confunde e será considerado como apresentação do item "c" do Edital de Convocação. Assim constou o parecer: "Primeira reunião em 5 de agosto de 2019 tendo como ordem do dia: (1) posse dos novos membros do Conselho Fiscal para o triênio 2019/2022; (2) eleição do presidente do Conselho Fiscal para o triênio 2019/2022"; Segunda Reunião em 22/08/2019: "- Empresa de auditoria (analisar e/ou propor mudança), - Assinar pedidos dos documentos a serem solicitados, - Re criação da área de transparência no site oficial, e quais documentos serão colocados lá, - Criação/alteração de regimento interno, - Criação de canal oficial do conselho fiscal, e - Estabelecer prazos". Terceira Reunião em 17/09/2019: "- Ler e assinar a ata da segunda reunião, - Analisar orçamento de empresa de auditoria, - Assinar pedidos dos documentos a serem solicitados, e - Criação do regimento interno". Quarta Reunião em 28/10/2019: "- Ler e assinar a ata da terceira reunião, - Fechar o Regimento Interno do Conselho Fiscal, - Bater os recebimentos dos títulos novos de 2019, - Checagem das requisições de documentos e atendimento". Quinta reunião em 29/10/2019: "- Ler



Campeão Brasileiro de 1978

e assinar a ata da quarta reunião, - Fechar o Regimento Interno, - Bater os recebimentos dos títulos novos de 2019, - Checagem das requisições de documentos e atendimento". Sexta reunião em 09/12/2019: "Análise de balancetes, - Parecer do Conselho Fiscal geral, dos balancetes e orçamento, - Apresentação dos trabalhos realizados até o momento, - Fechamento da empresa de auditoria, - Questão dos títulos de 2019, - Questão da terceirização da categoria de base". Foi ainda lido o parecer respectivo, com relação aos balancetes, além de outros temas e sugestões abaixo reproduzido (excluindo a questão dos títulos de 2019 acima trasladado): "- Sobre a terceirização da categoria de base, iniciamos um trabalho comparativo das listagens dos jogadores que passaram pelo clube em todas as categorias, juntamente com as informações do site da Federação Paulista de Futebol, trabalho este que ainda não foi possível terminar, devido a quantidade ser de cerca de 150 atletas. Também obtivemos todas as súmulas do campeonato paulista sub 20 para apurarmos quantos jogadores de qual empresário jogam por jogo. Identificamos que 11 atletas eram vinculados a Gold Sports, dos cerca de 30 que são da categoria. (números a confirmar com o levantamento que está sendo feito) - Tentamos contato com as grandes empresas de auditoria, porém, nenhuma se interessou nem em passar o orçamento, pelo que deixaram a entender, pois sabem da dificuldade financeira do clube, além do valor do serviço ser bem alto, praticamente impossível para o clube. Além disso, das 4 maiores, nenhuma tem auditado praticamente nenhum clube, porém, algumas deixaram em aberto caso o clube necessite de algum outro serviço das mesmas. Desde o início do mandato estamos em contato com o Carlos Aragaki, sócio da BDO Brasil, 5ª maior empresa de auditoria do país, sendo a maior do ramo esportivo (auditaram cerca de 10 clubes dos 40 da série A/B), e em reunião com o mesmo, nos passou um orçamento dentro da realidade do clube, e também deixou em aberto outros serviços que poderiam nos ajudar nos procedimentos e governança corporativa. Ele também é um dos responsáveis pelo projeto da CBF de licenciamento de clubes e fair play financeiro. Porém, atualmente o clube tem contrato de 3 anos fechado com a mesma empresa de auditoria, teria de quebrar este contrato para fechar o outro, estaremos vendo essa questão ainda este ano com o Conselho de Administração. - Também estamos analisando todos os contratos do clube, enviando questionamentos as partes para eventuais dúvidas, as quais devemos apresentar os resultados em outras reuniões. Até o momento, o contador do clube nos entregou: - Balancete semestral analítico - Borderô dos jogos - já tínhamos tudo planilhado - Crédito do TRT em 2019 - Contas Caixa e Banco planilhadas do semestre - Extratos da conta bancária do semestre - 17 arquivos contendo valores de dívidas de FGTS (R\$ 8,8 milhões), INSS (R\$ 37 milhões) e Receita Federal (R\$ 103 milhões) - não sabemos se estes valores são corrigidos ou se há ações judiciais sobre todos eles - Folha de pagamento via sistema e planilhada para o TRT - Notificação da receita federal de multa de R\$ 10 mil reais sobre não entrega de alguns dados - Conta razão de receitas - Conta razão de energia elétrica - Conta razão do VGV (Pedimos para o mesmo entregar mês a mês para verificação dos saldos, mas o mês de Janeiro veio com defeito e até o momento não foi enviado o correto). Abaixo, seguem todos os pedidos de documentos feitos pelo conselho fiscal, contendo o atendimento, total ou parcial: 1 - Folha salarial completa do guarani, separado por departamento de futebol profissional, comissão técnica, departamento amador e administrativo (contendo nome, área, função, salário, porcentagem e motivo de dispensa), listagem entregue para a justiça do trabalho e contratos de imagem - Folhas de funcionários, listagem para a justiça do trabalho, jogadores profissionais e amadores já está conosco (faltando apenas alguns poucos dados de cada lista); 2 - Valores da última auditoria independente e valores da empresa de contabilidade - Entregue; 3 - Todos os contratos de patrocínio e publicidade vigentes em 2019 - Já foram passados alguns que olhamos e planilhamos todos, mas ainda faltam alguns; 4 - Contrato e movimento da loja oficial - Foram



Campeão Brasileiro de 1978

passados os controles em planilhas feitos entre Guarani e Loja desde 2017 (ainda há algum mês faltando), mas não foi passado ainda o controle interno da loja, nem extratos de conta. O contrato já está conosco; 5 – Contratos de empréstimos vigentes (não apenas 2019) – A maioria dos contratos de empréstimos são bem antigos, e até o momento, nenhum nos foi passado. Inclusive identificamos que alguns deles já viraram processos judiciais, devendo sair desta conta; 6 – Outros contratos que possam existir (sócio campeão, locações, confissões de dívidas, aditivos, parcerias, permutas, material esportivo, bares, entre outros e prestação de contas) – Boa parte já está a nossa disposição, faltando pouca coisa; 7 – Balanço analítico, sintético, extratos e conciliações bancárias, além de uma demonstração de resultados mensais com receitas e despesas – A informação estará no parecer sobre os balancetes; 8 – Proprietários de cadeiras vitalícias, camarotes, associados, sócios torcedores e proprietário sendo o guarani. No mesmo item, movimentação do caixa sobre compra de títulos e mensalidades – Tudo já foi passado; 9 – Valores históricos do VGV – Foram entregues; 10 – Contratos de cotas de televisão vigentes – Já temos todos os valores, os contratos não; 11 – Documentos sobre penhora de renda – Não foi entregue nenhum documento, mas nos foi passado que o dinheiro das cotas de TV e Magnum são destinadas 20% para justiça do trabalho, as outras receitas que porventura passarem por lá, são 30%; 12 – Estudo sobre todos os processos do clube, trabalhista, tributário e cível, com valores de conhecimento, valores pedidos, expectativa de perda, sobre qual gestão aponta, número de processo, data, advogado das partes – Sabemos que este é provavelmente o item mais demorado a ser feito, ainda estamos no aguardo deste documento vindo do escritório Leonardi de SP; 13 – Quais medidas foram tomadas administrativamente (internamente, externamente e judicialmente) para evitar novas multas da receita federal – Foi contratado um escritório renomado, que cobrará 1% do valor da causa em caso de êxito. É uma multa que tem sido aplicada a vários clubes, mas que recorrendo administrativamente estão conseguindo a suspensão; 14 – Receitas e despesas de bilheteria – Tudo entregue e atualizado; 15 – Pagamento de impostos pagos ou não pagos, valores mensais ou anuais; documentos que tem de ser enviados para os órgãos e que livros o clube tem – Já temos os valores de impostos não pagos do primeiro semestre, mas ainda falta a informação sobre entregas de documentos para os órgãos externos e nem os livros; 16 – Contratos e número de inscritos por franquia do projeto bugrinho – Ainda faltam alguns; 17 – Venda, empréstimos e transferência de atletas em 2019 – Não recebemos nada ainda; 18 – Contas de água e luz 2019 – Razão da conta de luz já entregue, conta de água ainda não; 19 – Atas do CA de 2017 a 2019 – Estamos com todas as atas do CA de 2019; 20 – Memória de cálculo da composição de formação de atletas e fluxo de caixa – Não está sendo feito; 21 – Contrato com empresas de advocacia – Não entregue; 22 – Antecipações realizadas, desde 2018 – Ainda não foi passado; 23 – Funcionamento da organização do clube, desde os recebimentos feitos fora da secretaria (bares, loja, ST e como é feito o controle interno de tudo isso) – Estamos vendo de perto todo o funcionamento, mas é claro que falta um sistema integrado de todo o clube, o que facilitaria procedimentos e o próprio trabalho de todos; 24 - Contrato e rescisão de Roberto Fonseca e comissão, Osmar Loss e comissão, Vinícius Eutrópio e comissão e André Galge Spirito – não entregue; 25 – Apresentação da nota fiscal de serviço da conta de futebol amador – Ainda não entregue; 26 – Apresentação de notas fiscais de conta refeição - Ainda não entregue; 27 – Apresentação dos gastos da conta futebol, com nota fiscal, passagens aéreas, hotel lista de quem viajou com o time – Ainda não entregue; 28 – Composição do saldo, com notas fiscais, de manutenção de prédios e serviços prestados pessoa física – Ainda não entregue. Como ainda não foram entregues todos os documentos pedidos, e aguardamos também uma reunião com o contador para tirarmos algumas dúvidas, além de alguns documentos que ele pode gerar, não podemos afirmar que o balancete reflete a



Campeão Brasileiro de 1978

realidade do clube. Alguns itens como os valores de caixa de tesouraria, sócio campeão, loja, sauna, dentre outros, até por não possuir um sistema integrado, temos que verificar manualmente todos os documentos. Não foi possível afirmar os valores de bloqueios judiciais, justiça do trabalho e contingências trabalhistas em fase de execução e conhecimento, pois ainda não temos a carta do escritório de advocacia sobre todos os processos. Muitos valores estão sem atualização, sem juros ou multas ou até já viraram processos judiciais e teriam que ser realocados, casos de empréstimo, fornecedores, impostos e contribuições, obrigações sociais (PIS), provisões legais, contas a pagar, contingências cíveis e tributárias. O gasto com formação de atletas continua sem ser feita (desde 2004). O clube não tem pago os impostos INSS, IRRF e FGTS (há cerca de 30 anos). O clube não vai cumprir com o orçamento aprovado em 2019, e será alvo de crítica do conselho fiscal assim que for finalizado o balanço do ano. Para o exercício seguinte, faremos o acompanhamento mensal do mesmo e quaisquer mudanças de valores ou variações, enviaremos ao Conselho Deliberativo. Não tivemos tempo de verificar a questão de dívida do IPTU. Recomendamos: - Busca de outras empresas de contabilidade, em que possam inclusive implantar um ERP e integrar todas as áreas, verificar/implantar procedimentos e governança corporativa. - Atualmente poucas pessoas trabalham nos setores administrativos do Guarani, verificamos um gargalo grande nas poucas pessoas que hoje estão lá. - Hoje os salários são pagos entre dia 20/25 por conta de demora dos valores chegarem no clube após passar no TRT, tentar melhorar isso com planejamento. - Fazer o pagamento de impostos que não é recolhido há mais de 30 anos. Parecer do Conselho Fiscal". O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA indaga o prazo para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO fornecer os documentos solicitados, sendo respondido por FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO que o prazo é informal, de 15 dias. Questiona ainda para onde foi o dinheiro dos impostos, e se o INSS e FGTS não representa crime tipificado como apropriação indébita, finalizando sobre a finalidade do parecer, sendo respondido que o parecer é uma espécie de "aconselhamento". Adverte ainda o mesmo conselheiro sobre a atuação do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL sobre os crimes cometidos, em tese, e pergunta se membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO participam do contingenciamento. O presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS responde informando reuniões mensais com os escritórios responsáveis pelas ações judiciais. O membro do Conselho Fiscal LEONARDO GALLO NUCCI afirma ter solicitado uma memória de cálculo atualizado dos valores relativos às contingências para conferência, conforme previsto no art. 175 do Estatuto. Indagado pelo conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA sobre a ausência de assinaturas e quem faz e acessa os arquivos, FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO afirma tratar de assinatura digital, e que somente o original contém assinatura. Finalizando, trouxe esclarecimentos sobre os procedimentos contábeis e sobre a questão da empresa de auditoria, cuja prática usual é contrato por um ano somente, e não três anos, como feito. E que não há cominação contratual em caso de quebra de contrato, razão porque está em estudos a rescisão contratual com a respectiva notificação, para contratação de outra empresa de auditoria. O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA somente solicitou constassem em ata todas as sugestões e esclarecimentos, e o conselheiro MAURICIO ANTONIO CAPELO ratificou as sugestões e esclarecimentos anteriores, sugerindo a quebra do contrato anterior, firmado com má-fé por três anos, que é prática comum a troca anual de empresa de auditoria, justamente para obstar a continuidade de vícios e atos suspeitos; que é vedado repetir empresa de auditoria. O conselheiro SIDNEI LIMA SIQUEIRA indagou ao CONSELHO FISCAL o que trata de bens intangíveis, e sobre a doação de ingressos. O membro do Conselho Fiscal LEONARDO GALLO NUCCI respondeu trata de bens não físicos, propriedades imateriais que não existem fisicamente, por exemplo, valor intrínseco dos jogadores de base, marca, "know-



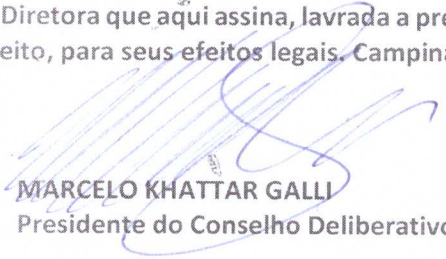
Campeão Brasileiro de 1978

how" ou carteira de clientes. O presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS respondeu que ingressos doados são aqueles disponibilizados a patrocinadores, família de atletas, imprensa e até mesmo torcida, sendo questionado em seguida que estas doações representam quase 30% do total dos ingressos. O conselheiro RONALDO JULIANO CRISPIM indagou se o CONSELHO FISCAL analisou sobre a prática fraudulenta imputada, relativamente à doação 230 títulos, uma vez que lembrou que foi concedido 40 dias para uma resposta concreta por parte deste, sendo advertido pelo presidente MARCELO KHATTAR GALI que o parecer lido trouxe um tópico que tratou exclusivamente sobre o tema, tendo feito nova leitura deste para não deixar dúvidas. O mesmo conselheiro tece nova indagação ao CONSELHO FISCAL se "tecnicamente foi feita conciliação de contas", sendo respondido pelo membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO que não, porque não é um sistema contábil integrado no GUARANI FUTEBOL CLUBE, uma vez que cada departamento lança em separado receitas e despesas. Que a intenção, repisando a conclusão do parecer, é implantar um sistema integrado chamado ERP para integrar todas as áreas, implantando procedimentos e governança corporativa. O mesmo conselheiro RONALDO JULIANO CRISPIM reiterou a questão dos títulos, questionando se houve perícia nos mesmos, atestando entrada e saída dos valores respectivos, sendo respondido pelo membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO que sim, houve perícia identificando a entrada dos valores e suas respectivas saídas. O conselheiro JAIME ABADE JACOBS CANDIA pergunta se o CONSELHO FISCAL fez o levantamento de cada título adquirido, e se as mensalidades estão sendo pagas, induzindo à conclusão que o trabalho delegado ao CONSELHO FISCAL não foi feito. O membro FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO respondeu afirmando que o superintendente MARCELO TASSO forneceu a lista dos títulos, de todos os pagamentos recebidos e das mensalidades pagas por estes, sendo retrucado pelo conselheiro JAIME ABADE JACOBS CANDIA que não estava entendendo a conclusão, que o CONSELHO FISCAL não desincumbiu da tarefa, reclamando o fornecimento de relatório detalhado, sugerindo que o CONSELHO FISCAL fez tudo errado. O membro FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO somente respondeu que o trabalho ainda não estava finalizado, aguardando novos documentos sobre as saídas dos numerários. O conselheiro HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA lembrou que o acordo inicial firmado por intermédio da juíza do trabalho previa a disponibilização dos R\$ 350 mil até o dia 5 de cada mês, solicitando constar em ata. O presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS asseverou que em conversa com Roberto Graziano em agosto, obteve compromisso de pagamento até o dia 15 de cada mês, e que em outubro, por exemplo, foi pago dia 4; ou seja, há compromisso entre as partes, e que a demora muitas vezes é ocasionada pela justiça do trabalho. O conselheiro ANTONIO CARLOS DUARTE indagou se existe algum software que facilite os trabalhos da contabilidade, para melhor conferência e auditoria, e se os valores da Magnum de patrocínio confundem-se com o VGV, ou se os R\$ 350 mil entram como patrocínio. O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO reiterou a conclusão do parecer lido, sobre recomendações de aquisição de ERP para integração dos lançamentos, assim como a contratação de contabilidade externa. O presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS afirmou que a contabilização do VGV é feita em separado, por exemplo, dos valores de entrada relativos ao patrocínio da Magnum. Finalizando este item da pauta, o presidente MARCELO KHATTAR GALI colocou em deliberação a seguinte proposição: para o CONSELHO FISCAL refazer o parecer elaborado com as sugestões dos conselheiros e do CONSELHO DELIBERATIVO; aprovado por unanimidade. Diante à complexidade do tema tratado, inclusive com a leitura do parecer que detalhou os trabalhos do CONSELHO FISCAL, foi suprido o item "c" do Edital, passando-se imediatamente ao item "d". Ato contínuo, o membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO fez explicações sobre a necessidade de elaboração de um regimento



Campeão Brasileiro de 1978

interno ao CONSELHO FISCAL, padronizando procedimentos e dando-lhes legalidade, alertando que o regimento interno que será colocado em deliberação foi uma adaptação dos mais abrangentes encontrados em clubes da série "A". Colocada em discussão, ninguém, ou seja, nenhum conselheiro fez uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade do Regimento Interno do CONSELHO FISCAL. Finalizando a reunião, o presidente MARCELO KHATTAR GALLI parabenizou os conselheiros pela condução dos trabalhos, trazendo considerações sobre as próximas reunião a serem agendadas para o ano de 2020, inclusive eleição da comissão eleitoral e aprovação do orçamento. Assim feito, foi encerrada a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE às 21:38 pelo presidente MARCELO KHATTAR GALLI, e nada mais havendo a tratar foi por mim, MARCOS CESAR DARBELLO, 1º Secretário da Mesa Diretora que aqui assina, lavrada a presente ata que após conferida e aprovada, vai assinada por quem de direito, para seus efeitos legais. Campinas, 17 de dezembro de 2019.


MARCELO KHATTAR GALLI

Presidente do Conselho Deliberativo


MARCOS CESAR DARBELLO

1º Secretário do Conselho Deliberativo

(1) Maria Cristina M. Masotti
Conselheiro MARIA CRISTINA MASOTTI
Matrícula

(2) FELIPE DUMONT MOREIRA
Conselheiro FELIPE DUMONT MOREIRA
Matrícula

(3) André Marconatto
Conselheiro ANDRÉ MARCONATTO
Matrícula

(4) Matheus de Sousa
Conselheiro
Matrícula 6931

(5) Eduardo S. Medina da Cunha
Conselheiro EDUARDO SOARES MEDINA DA CUNHA
Matrícula